



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.600/2018

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais) e dá outras providências”.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2057 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 5.500.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0230	1.693	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 3873/2018 firmado com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade, respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária